



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAT- RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

2º TRIMESTRE DE 2021

(01/04/2021 a 30/06/2021)



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Período: 01/04/2021 a 30/06/2021

Gestor: Francisco de Assis de Araújo Junior

Secretário: Samara Reis Araujo

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos;
- Gastos com Legislativo;
- Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- Gastos com Saúde;
- Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;

OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS
FORAM OS SEGUINTE:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº487 de 22 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 517 de 08 de setembro de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 527 de 30 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões)**.

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 8.165.806,61 (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 8.165.806,61**
- II. Até o período: **16.623.919,37**
- III. Média Mensal: **2.721.935,53**
- IV. Percentual realizado: **47,49%**

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No Período	Acumulado
768.964,97	1.507.791,18

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – Ágape)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ PREFEITURA

Despesas	No 2º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 4.939.509,86	R\$ 21.147.232,64
Liquidadas	R\$ 4.928.021,02	R\$ 10.376.741,74
Pagas	R\$ 4.841.815,77	R\$ 10.124.731,79
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 86.205,25	R\$ 252.009,95

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 2º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 2.351.321,89	R\$ 8.577.737,07
Liquidadas	R\$ 2.437.179,48	R\$ 4.159.597,54
Pagas	R\$ 2.216.290,82	R\$ 3.822.003,71
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 220.888,66	R\$ 337.593,83



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 2º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 596.775,20	R\$ 1.399.306,31
Liquidadas	R\$ 383.334,97	R\$ 583.801,11
Pagas	R\$ 357.499,81	R\$ 544.994,15
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 25.835,16	R\$ 38.806,96

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

No Período	Acumulado
R\$ 619.065,39	R\$ 968.001,42

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 10.217.131,74** (*Dez milhões, duzentos e dezessete mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos*), equivalente a **36,49%** dos **80%** permitidos por Lei.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 527/2020.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **248.344,91** (*Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quarto reais e noventa e um centavo*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 46.105,06
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.00)	R\$ 96.776,25
TOTAL	R\$ 142.881,31

II. Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 36.647,72
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.00)	R\$ 105.463,60
TOTAL	R\$ 105.463,60

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 337/2013 de 16 de dezembro de 2013**, a **Lei Municipal nº 412/2015 de dezembro de 2015** e a **Lei Municipal nº 507/2019 de 17 de setembro de 2019**, que autorizam a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF). Verificamos que os processos de despesas se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 10 de abril de 2014**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 4.800,00</i>	<i>R\$ 13.925,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.6 – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 528 de 26 de fevereiro de 2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 conforme tabela abaixo.

Despesas	No 2º Trimestre	Acumulado
Pagos	R\$ 7.500,00	R\$ 12.500,00

4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através do Decreto Legislativo nº 01/2016, em **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e **R\$ 10.666,66 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citado, em **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 589.949,40** (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.340.795,70** (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), equivalentes a **23,14%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$10.114.970,63
Valor Aplicado na Manut. e Desen. do Ensino - MDE	R\$ 2.340.795,70
Percentual aplicado	23,14%
Déficit	R\$ 187.946,96

4.3.2 – FUNDEB

O total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$ 5.392.203,54** (Cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, **R\$ 3.585.175,06** (*Três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos*), ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente 66,49% no pagamento dos salários.

Quadro demonstrativo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB + Rendimentos de aplicação FUNDEB	R\$ 5.392.203,54
70% da receita do FUNDEB	R\$ 3.774.542,48
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 3.585.175,06
Percentual aplicado	66,49%
Déficit	R\$ 189.367,42

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.466.616,85** (*Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos*), equivalentes a **14,50%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 10.114.970,63
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 1.466.616,85
Percentual aplicado	14,50%
Déficit	R\$ 50.628,74

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se superior ao limite imposto pela referida legislação, no entanto a nova



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

administração vem traçando estratégias para alcançar o permitido O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

EXERCÍCIO 2021						
MESES	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		DESPESA COM PESSOAL		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
jan/2021	2.585.867,77	2.585.867,77	1.649.548,68	1.649.548,68	63,79%	63,79%
fev/2021	2.987.599,39	5.573.467,16	1.595.735,17	3.245.283,85	53,41%	58,23%
mar/2021	2.675.698,20	8.249.165,36	1.511.203,44	4.756.487,29	56,48%	57,66%
abr/2021	2.580.821,47	10.829.986,83	1.540.731,41	6.297.218,70	59,70%	58,15%
Mai/2021	2.803.789,01	13.633.775,84	1.534.930,40	7.832.149,10	54,74%	57,45%
Jun/2021	2.776.222,43	16.409.998,27	1.542.731,27	9.374.880,37	55,57%	57,13%
Jul/2021						
Agos/2021						
Set/2021						
Out/2021						
Nov/2021						
dez/2021						
TOTAL		16.409.998,27		9.374.880,37		57,13%

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320, TCE/SE 16.779 EM 2020



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	16.409.998,27
(-) Imposto de Renda	516.211,34
RCL Sem Imposto de Renda	15.893.786,93
DESPESA COM PESSOAL BRUTA	9.374.880,37
(-) Sentenças Judiciais	323.382,23
(-) despesas de Exercício Anterior	2.835,96
(-) Indenização e Restituições	0,00
(=) Despesa com Pessoal conforme LRF	9.048.662,18
Percentual com Pessoal aplicado conforme LRF	55,14%
Despesa com pessoal dos programas da Saúde	0,00
Despesas com Pessoal dos programas da Assistência Social	0,00
(-) Imposto de Renda	516.211,34
Despesa com Pessoal Líquida	8.532.450,84
Percentual com Pessoal conf. Resolução 320 e Decisão TCE/SE 16.779	53,68%
* Cálculo tomando como base a Decisão do TCE/SE nº 16.779 de 28/02/2008.	

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 320 DECISÃO TCE/SE 16.779	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.552.650,26
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	17.137.388,80
PERCENTUAL APLICADO	51,08%

ÚLTIMOS 12 MESES CONFORME LRF	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.579.123,93
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	18.163.862,47
PERCENTUAL APLICADO	52,53%



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, II e III respectivamente, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 –Almoxarifado

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal** – Diogo Santos Araujo – diogosaraujo@hotmail.com , telefone: 79 – 99986-4140;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Weslla Tamiris Andrade – assistenciamalhador@gmail.com , telefone: 79- 99929- 1074;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Luanna Costa dos Santos- luannacostasaude@gmail.com , telefone: 79- 99985-6957;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento** – Brunella de Menezes Santana – brunella.2006@hotmail.com , telefone: 79- 99940-1690;
- V. **Secretária Municipal de Educação do Esporte e do Lazer** –Maria Rosilene Andrade dos Santos – rosilene.asantos@yahoo.com.br , telefone: 79- 99900-1769;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito** – Wilson Mota Neto – wilsonmotaeng@gmail.com , telefone: 79- 998124513.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – José Everaldo Faro – everaldofaro@uol.com.br , telefone: 79- 99982-3536;
- VIII. **Procuradoria Municipal**– Matheus Ramalho Albuquerque – matheusramalho@outlook.com , telefone: 79- 99961-6317;
- IX. **Controladora Geral do Município**– Samara Reis Araujo – controleinternomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99830-1775;
- X. **Secretário Municipal de Finanças**- Gilson Cardoso dos Santos Filho – malhadorfinanceiro@gmail.com , telefone: 79- 99843-9633;
- XI. **Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e Turismo**- Edilson Carvalho da Silva Júnior- junior.carvalho1997@gmail.com , telefone: 79-99931-0137;
- XII. **Secretário do Meio Ambiente**- Anderson Tavares – andersontavares@yahoo.com, telefone: 99843-1817



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- XIII. **Secretária Chefe de Gabinete-** Claudia Cristiane Santos Araújo-
gabineteassisinho@gmail.com , telefone 79- 99829-9227;
- XIV. **Prefeito Municipal** – Francisco de Assis de Araújo Junior –
assisinhomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99889-6916.

8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

De acordo com as prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter o diálogo com todas as secretarias e setores, através de reuniões e conversas nos próprios setores, a fim de orientar, e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, Ofícios, e-mails e demais formas de comunicação.

• **Comunicações Internas:**

- I. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 014 de 20/04/2020**, Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito/Multa de Trânsito;

10- ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS/COVID-19

Em decorrência do avanço da pandemia da COVID-19, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde, a Prefeitura Municipal de Malhador, atendendo a Resolução CTCAE nº 18 de 28 abril de 2021 e Resolução CTCAE nº 21 de 2 de junho de 2021 e aos decretos municipais nº 063 de 12 de março de 2021, nº 64 de 26 de março de 2021, nº 77 de 18 de maio de 2021, nº 79 de 4 de junho de 2021, nº 83 de 16 de junho de 2021 através das suas secretarias, tem buscado conter a disseminação do vírus, mediante ações de enfrentamento como por exemplo a conscientização da população sobre a importância do uso de máscara e isolamento social, manutenção do funcionamento da síndrome gripal, organização e apoio logístico na execução de medidas preventivas nos mercados municipais, higienização de ruas



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e praças, atuação efetiva da vigilância sanitária no comércio local, realização de testes, entregas de kits de higiene, monitoramentos e assistência aos pacientes suspeitos e acometidos pela doença.

Aliado às ações de combate à COVID-19, o município iniciou a vacinação no dia 20 de janeiro, e até o dia 30 de junho havia sido administradas o total de 4762 doses, sendo 3720 primeira dose e 1157 segunda dose, informação disponível no portal de transparência.

No que diz respeito à despesa com pessoal, foi gasto no período o valor de **45.300,87** (*Quarenta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos*) referente ao quadro de funcionários que compõe a síndrome gripal. Conforme quadro abaixo:

➤ **ABRIL:**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.840,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.980,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.887,50
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.980,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.432,79
Thalia Thamires Menezes de Almeida	Técnica em Enfermagem	1.980,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

➤ MAIO

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.840,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.980,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.887,50
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.980,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.432,79
Thalia Thamires Menezes de Almeida	Técnica de Enfermagem	1.980,00

➤ JUNHO

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.840,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.980,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.887,50
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.980,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.432,79
Thalia Thamires Menezes de Almeida	Técnica de Enfermagem	1.980,00

JRA



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Já no que diz respeito as despesas pagas no período para as ações de enfrentamento a pandemia COVID 19, foram realizados processos ordinários, processos licitatórios além dos já vigentes.

Conforme quadro abaixo:

VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	CONTRATO
38.480,00	SPORTO Estruturas e Eventos Ltda.	Referente a Contratação de empresa para locação de estrutura atinente a instalação do centro de atendimento adequado para as pessoas com síndrome gripal e sintomas da COVID 19 no município de Malhador.	1º Aditivo Dispensa nº 32/2020	Contrato nº 046/2020
781,60	Jose Genivaldo de Jesus Andrade.	Kit de higiene para pessoas que testaram positivo COVID 19.	Ordinário.	-
1.325,25	Rosa Maria Alves dos Anjos.	Locação de material para realização do evento de testagem em massa afim de combater a propagação do COVID 19.	Ordinário.	-
16.960,00	Equipe de Apoio SINDETAS Ltda.	Contratação de empresa para a prestação de serviços com mão de obra de apoio uniformizado para apoio logístico na execução das medidas preventivas no Combate ao COVID-19, nos mercados municipais no período de 04 dias mês de março e 04 dias mês de Abril, totalizando 08 dias, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.	Dispensa nº 12.	Contrato nº 15/2021.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	CONTRATO
12.000,00	FARMAC Comercio e Representações Ltda.	Aquisição de 400 testes rápidos para COVID 19, devido a necessidade de triagem adequada da população.	Ordinário	-
76.960,00	SPORTO Estruturas e Eventos Ltda.	Referente a Contratação de empresa para locação de estrutura atinente a instalação do centro de atendimento adequado para as pessoas com síndrome gripal e sintomas da COVID 19 no município de Malhador.	Dispensa nº 15.	Contrato nº 18.

9- CONCLUSÃO

Diante dos informações apresentadas, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é orientar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Desse modo, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, que é compromisso desta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Araújo Junior.

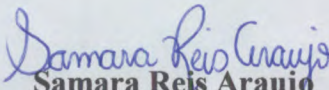
10 – FONTES DE PESQUISAS

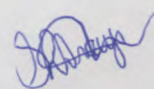
Todas as informações contidas neste relatório estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Malhador, Estado de Sergipe no endereço <https://malhador.se.gov.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;

- II. ERPAC Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatórios.

Município de Malhador, Estado de Sergipe, 30 de junho de 2021.


Samara Reis Araújo
Secretária da Controladoria Geral





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/04/2021 a 30/06/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 32)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	33.720,00
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 33)	O Arnigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificante, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	625,00
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 34)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	784.970,00
06/04/2021	Dispensa 22 (Contrato nº 35)	IT Web Publicidade e Propaganda.	Contratação de empresa para Desenvolvimento de Homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet da Prefeitura de Malhador.	06/04/2021 a 06/01/2022	7.200,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
09/04/2021	Dispensa 23 (Contrato n°36)	Andrey Teles de Andrade.	Serviços Elétricos hidráulicos e Automação - Prestação de Serviços para Execução de limpeza e Manutenção no Sistema de bombeamento e Abastecimento de água nos Povoados Santo Izidório, Boqueval, Antas e Tabua.	09/04/2021 a 09/06/2021	13.900,00
14/04/2021	Dispensa 24 (Contrato n° 37)	Luiz Henrique Santos Sena.	Prestação de Serviços de Solda para Maquinário do Setor de Transporte.	14/04/2021 a 31/12/2021	14.900,00
14/04/2021	Dispensa 25 (Contrato n° 38)	SFS Serviços e Locações Ltda.	SFS Serviços e Locações Ltda - Locação de veículo tipo munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na realização de serviços relacionados a iluminação pública do Município de Malhador/SE.	14/04/2021 a 14/08/2021	17.280,00
14/04/2021	Dispensa 26 (Contrato n° 39)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse da Secretaria de Administração do Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br	14/04/2021 a 31/12/2021	13.500,00
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 40)	Associação Comunitária União.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede básica pública. verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	195.880,24
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 41)	Coopatsul.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	86.446,56
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 42)	Cooperativa Moita Bonita.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	24.820,35



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 43)	Cooperativa Nordestina.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	120.674,52
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 44)	Coopervale.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	67.958,52
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021. (Contrato n° 46)	Dianju Distribuidora Atacadista.	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município, durante o exercício que a ata de registro de preços alcançar.	28/04/2021 a 31/12/2021	128.068,05
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021. (Contrato n° 48)	Distribuidora Dari.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município.	28/04/2021 a 31/12/2021	1.966,13



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021 (Contrato n° 49)	Múltipla Transporte Alimentos.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município.	28/04/2021 a 31/12/2021	74.390,40
11/06/2021	Pregão Presencial 04/2021 (Contrato n° 50)	Oswaldo José de Carvalho.	Aquisição de mudas do tipo de planta palmeiras imperiais objetivando reurbanizar a entrada da cidade via Malhador/Itabaiana e urbanização de demais vias neste município.	11/05/2021 a 31/12/2021	55.947,00
12/05/2021	Dispensa 28 (Contrato n° 52)	Manoel Cardoso de Santana.	Contratação de empresa para executar serviços de Arquitetura e Engenharia na elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico detalhado do local denominado "Lagoa" no Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	17.860,00
12/05/2021	Inexigibilidade 08 (Contrato n° 53)	Teles Cavalcante Barreto.	Prestação de serviços de advocacia ESPECIALIZADA para os fins de representar o Município de Malhador/SE na Promoção de medidas para Recuperação dos valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios, a fim de atender aos interesses do Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	1,00
12/05/2021	Inexigibilidade 09 (Contrato n° 54)	Teles Cavalcante Barreto.	Prestação de serviços de advocacia ESPECIALIZADA para os fins de representar o Município de Malhador/SE na Promoção de medidas para Recuperação de Créditos Tributários relativos a valores de Recolhimentos das TFF (taxa de Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e habite-se das Torres de Telefonia junto as empresas de Telefonia fixa e móvel existentes no âmbito do Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	1,00

S. S. S.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
24/05/2021	Dispensa 29 (Contrato nº 55)	José Luis Alves Costa Reis.	Aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE.	24/05/2021 a 31/12/2021	17.400,00
01/06/2021	Dispensa 30 (Contrato nº 56)	Maria Jose de Menezes Santana.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Malhador/SE.	01/06/2021 a 31/12/2021	7.000,00
12/04/2021	Ata de adesão a Prefeitura Município de Frei Paulo.	Cardoso Construções Eireli.	Adesão a 50% da ata de Registro de Preços de nº 005/2021 do Município de Frei Paulo Sergipe, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Material Elétrico, conforme especificamente e quantidade dos itens previstos no anexo I.	12/04/2021 a 31/12/2021	324.142,50

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/04/2021 a 30/06/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Dispensa 14 (Contrato n° 17)	Flávia Patricia de Almeida Marques.	Contratação de empresa especializada em Exames do tipo Eletrocardiograma (E.C.G), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como beneficiários os usuários dos serviços de saúde do município de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	16.500,00
01/04/2021	Dispensa 15 (Contrato n° 18)	Sporto Estruturas e Eventos Ltda.	Contratação de empresa para locação de estrutura atinente a instalação do Centro de Atendimento adequado para pessoas com Síndrome Gripal e Sintomas da COVID-19 no município de Malhador/SE.	01/04/2021 a 01/10/2021	230.880,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021 - PMM (Contrato n° 19)	O Amigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificante, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	250,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021-PMM (Contrato n° 20)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	519.300,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021-PMM (Contrato n° 21)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	5.255,00
09/04/2021	Dispensa 16 (Contrato n° 22)	Aracaju Estruturas Industria Comercio e Serviços EIRELL.	Contratação de tendas para ser utilizada na frente da Clínica de Saúde da sede para realizar o controle de fluxo de acesso aos pacientes da unidade no município de Malhador.	09/04/2021 a 31/12/2021	17.000,00
14/04/2021	Dispensa 17 (Contrato n° 23)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Saúde no Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br .	14/04/2021 a 31/12/2021	13.500,00
03/05/2021	Dispensa 18 (Contrato n° 24)	Equipe de Apoio Sindetas.	Contratação de empresa na Prestação de Serviços com mão de obra de Apoio uniformizada para a Organização e Apoio Logístico na Execução das medidas preventivas no combate ao Covid-19 nos mercados municipais nas realizações das feiras do município de Malhador/SE.	03/05/2021 a 03/11/2021	52.000,00
10/05/2021	Pregão Eletrônico 03/2021. (Contrato n° 25)	José Leite de Lira ME.	Contratação de laboratório (s) objetivando a confecção de próteses dentárias sobre medida para pacientes carentes atendidos pelos Programas de Saúde do Município de Malhador/SE.	10/05/2021 a 10/05/2022	321.000,00
01/06/2021	Dispensa 19 (Contrato n° 26)	José Elielton de Melo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo de Endemias nesse município de Malhador/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	3.500,00
17/06/2021	Dispensa 20 (Contrato n° 27)	Maxigás Comercio e Distribuição.	Contratação de empresa especializada no fornecimento d oxigênio medicinal a serem utilizados nas unidades de Saúde do município de Malhador/SE.	17/06/2021 a 31/12/2021	5.250,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO III- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 14)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos PRÓPRIOS E LOCADOS pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	160,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 15)	Amigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	125,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 16)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	67.230,00
05/04/2021	Dispensa 10 (Contrato nº 17)	Associação de Beneficência Senhor do Bonfim.	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador/SE.	05/04/2021 a 31/12/2021	9.000,00
25/04/2021	Dispensa 11 (Contrato nº 18)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Fornecimento parcelado de "Kits de enxovais que serão utilizados para doação de benefício eventual Auxílio Natalidade, para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, que possuam Cadúcnico, demanda do Serviço de Proteção Integral à Família — PAIF.	25/04/2021 a 31/12/2021	17.550,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/05/2021	Dispensa 12 (Contrato n° 19)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atendimento das Demandas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	03/05/2021 a 31/12/2021	17.455,44

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8138
Data da Entrega: 30/07/2021
Unidade Gestora: 004309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 05423844509

Emitido em: 30/07/2021